



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

Rute  
+

LISCLINIC  
clínica médica dentária

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

e a  
**Lx Clinic, Lda**

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC e/ou Primeira Outorgante.**

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Lx Clinic, Lda com sede na Rua Conde de Redondo, 61A - 1150-103 Lisboa, Pessoa Coletiva nº 510008550, representada neste ato por Rute Vieira Mendes, na qualidade de Sócia Gerente, adiante designada por Lisclinic e/ou **Segunda Outorgante.**

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

Partes  
↓

LISCLINIC  
clínica médica dentária

- c) A Lisclinic, tem como principal missão oferecer aos seus pacientes um tratamento odontológico diferenciado e inovador nesta área.
- d) Dispondo de um conjunto de médicos especializados em diversas áreas, tais como Implantologia, Periodontologia, Odontopediatria, Ortodontia e Endodontia, a Lisclinic tem como objetivo proporcionar a todos condições vantajosas e eficazes no que diz respeito à Saúde Oral
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e **Lisclinic**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Lx Clinic, Lda, através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Lisclinic compromete-se a:

1. Oferecer aos membros da OCC e agregado familiar direto, condições vantajosas, nomeadamente:



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

LISCLINIC  
clínica médica dentária

Protes  
+

2. Destartarização e Jacto de Bicarbonato (se necessário): 25€; Implantologia, Ortodontia\* e Prótese Fixa: 15% de desconto; Dentisteria, Prótese Removível e Cirurgia Oral: 20% de desconto (\* Invisalign 5% desconto)
3. Preferência na marcação de consultas com a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado, documento também necessário para a aplicação das condições de protocolo.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

LISCLINIC  
clínica médica dentária

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

#### OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

#### Lx Clinic, Lda

Dário Filipe B. S. Soares

Telefone: 218 267 943

E-mail: dario.soares@lisclinic.pt

Site: [www.lisclinic.pt](http://www.lisclinic.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (Data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante